

## EMENDA MODIFICATIVA 001/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 037/2025 - Vereadores

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **MODIFICA a Súmula e** o artigo caput do artigo 1º do Projeto de Lei.

Onde se lê:

"ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI № 641 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 18 da Lei Municipal nº. 641, de 11 de outubro de 2010, bem como, acrescido o parágrafo 7º ao mencionado artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

"ACRESCENTA O PARAGRAFO 7º AO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL №. 641 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º.** Acrescenta o paragrafo 7º ao artigo 18 da Lei Municipal nº. 641, de 11 de outubro de 2010, com a seguinte redação:

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

Diego Uesllei de Souza Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos Vereador- PL Aldione de Andrade Santos Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo Vereador- PODEMOS

**Geraldo da Vitória** Vereador-PODEMOS

**Mailson de Oliveira** Vereador-UNIÃO BRASIL Oscar de Oliveira Porto Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves Vereador- PODEMOS **Uelinton de Oliveira Rosa** Vereador- UNIÃO BRASIL